



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 103/2026.

PUBLICADO	
Data	21 / 07 / 2026
Local:	Quadra de Lixo
Ass:	✓
Nome:	Vicência Augusto

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária da Prefeitura Municipal de Baldim.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ nº 18.116.129/0001-25, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabício Andrade Magalhães, CPF 046.149.746-86 e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Pedro Henrique Barbosa Bastos, CPF: 114.394.056-38.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de Julho de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal